



DISCIPLINA
Acórdão nº. 007/2015-16
Auto de Ocorrência
nº. 007/2015-16

ARGUIDO: Associação de Estudantes do Instituto Superior de Contabilidade e
Administração de Coimbra (AEISCAC)
COMPETIÇÃO: Apuramento NCS - 1ª Jornada Concentrada
MODALIDADE: Futsal masculino

Acordam os membros do Conselho de Disciplina da Federação Académica do Desporto
Universitário:

I - FACTOS

Nos termos do Auto de Ocorrência supra referido, a Arguida não apresentou os exames
médicos desportivos necessários à participação dos atletas inscritos.
Perante a factualidade exposta, cumpre decidir:

II - FUNDAMENTAÇÃO

O RPO determina, no seu artigo 4.01, que a realização de exames de avaliação médico-
desportiva é condição necessária para que qualquer praticante desportivo se possa
inscrever, no início de cada época desportiva, sob pena de lhe ser averbada a falta de
comparência. Este artigo do RPO deve ainda ser conjugado com o artigo 36.º, n.º 1 do
RDFADU, que dita que o agente que se encontre inscrito (...) sem que para tal esteja
habilitado será punido com as penas previstas para a falta de comparência.

Nestes termos, justifica-se o averbamento da derrota, no cumprimento do disposto no
artigo 34.º, n.º 2, alínea b) do RDFADU, sem que a isso deixe de acrescer a atribuição de
pena de multa, prevista nos termos do 34.º, n.º 2, alínea a) do RDFADU, e que, para as
equipas, varia entre um mínimo de € 250,00 e um máximo de € 500,00.

Considerando que esta foi a primeira falta de comparência da Arguida na corrente época,
entendem os membros do Conselho de Disciplina da FADU que deverá ser atribuída a pena
mínima de € 250,00, que acrescerá à derrota já averbada.

III - DECISÃO



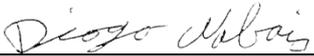
Pelo exposto, este Conselho de Disciplina ratifica a derrota averbada à Arguida e delibera
a atribuição de pena de multa de € 250,00, decisão que deverá ser registada e notificada à
Arguida, informando-se os demais interessados por meio de circular.



Lisboa, 31 de dezembro de 2015.

O Conselho de Disciplina da FADU,




Diogo Nabais
(Presidente)



José Miguel Albuquerque
(Vogal)




Ricardo Ezequiel
(Vogal)

